

Portaria

PORTARIA/GAB Nº. 014/2025

Dispõe sobre a instauração de Comissão Revisora de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar os fatos relatados nos autos do processo nº 114/2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI, da lei Orgânica Municipal, com base no art. 77, inciso II, alínea c do mesmo diploma legal, e em vista do que dispõe o art. 231 e seguintes da Lei Municipal nº 804/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão Revisora de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar os fatos relatados nos autos do **processo administrativo nº 114/2025.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Revisora, com vistas a dar cumprimento ao disposto no art. 1º desta Portaria, os servidores descritos no Decreto Municipal n.º 205/2025.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão da revisão de PAD, prorrogáveis por igual prazo mediante requerimento da Comissão e com a devida justificativa.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão/ES
Em 17 de fevereiro de 2025

Eleazar Ferreira Lopes

Prefeito Municipal de Fundão/ES

Protocolo 1507690

PORTARIA/GABPE Nº. 015/2024

Concede estabilidade aos servidores que cumpriram com êxito o período de estágio probatório e foram devidamente aprovados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO (ES), Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista do que consta do Procedimento Administrativo nº 2286/2025 e, considerando ainda o que dispõe a Emenda Constitucional nº.019/1998, e a Lei Municipal 621/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade após cumprir com êxito o período de estágio probatório e serem devidamente aprovados, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº.182/2019, a servidores aprovados em Concurso Público conforme dispõe a tabela a seguir:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	C A R G O
12243	Christiane Borges Mendes	S E M U S	ENFERMEIRO 40H
			18/01/2025
12241	Cintia Gonçalves Silva	S E M U S	ENFERMEIRO 40H
			31/01/2025
412186	Lohaine Ferreti Malta	S E M F I	

CONTADOR	01/02/2025
12238 Paulo Roberto Dias	SEMUSM O T O R I S T A
PROFISSIONAL	04/02/2025
12237 Wesley Okumiski Silva	S E M U S
CONDUTOR DE AMBULANCIA	04/02/2025
412246	Denivaldo Schumacher
OPERADOR DE MÁQUINA I	16/02/2025
	SEAGRI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 07 de março de 2024.

Eleazar Ferreira Lopes

Prefeito Municipal de Fundão/ES

Protocolo 1507924

Comunicado

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº 001/2025

Comunicado destinado exclusivamente aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal - O Município de Fundão/ES, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, em cumprimento ao disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 7º do Decreto Municipal nº 768/2023, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços para contratação de empresa especializada em transporte de passageiros.

Os órgãos e entidades da Administração Pública interessados em participar do referido procedimento, deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail licitacao@fundao.es.gov.br, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, sendo estabelecido como número máximo de participantes apenas 01.

A intenção registrada servirá como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Da não manifestação, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais.

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do Departamento de Licitações, situado na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES ou ainda pelo telefone 27 3267 -1565.

Fundão/ES, 10 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Protocolo 1508152